

## EDITORIAL

---

Car@s leitor@s,

O Periódico Cadernos de Comunicação associado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (POSCOM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em seu vigésimo quarto volume apresenta, com grande alegria, o Dossiê Adoção com a participação especial de duas mães por adoção e defensoras da causa adotiva, são elas: Rosi Prigol, mãe de 5 filhos, advogada, pós-graduanda em Direito Família e Sucessões com ênfase em Docência; Presidente do Instituto Amigos de Lucas de Porto Alegre (RS); Presidente do Instituto Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e Coordenadora do Instituto Salesiano de Apoio aos Abridados; e a Profa. Dra. Michele Monguilhott do Departamento de Geociências CFH/UFSC, mãe de 2 filhos, Geógrafa, pós-graduada em Geografia e Sensoriamento Remoto; Membro do Grupo de Apoio a Adoção GAIA-Santa Maria/RS.

Pois bem, cerca de 59.666.500 de brasileiros são considerados crianças e adolescentes no Brasil (IBGE, 2010), o que pode ser uma etapa tranquila na vida de alguns, não acontece com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, àqueles sem a proteção previstas na Constituição Federal (CF) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). São crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados e fazem parte de estatísticas, crianças destituídas da sua família biológica, condenadas muitas vezes a permanecer nas instituições de acolhimento até seus 18 anos, idade em que perdem a proteção estabelecida na CF e no ECA. Entre o tempo de permanência ideal, e o tempo real as crianças deixam de ser crianças, deixam de ser adolescentes e permanecem nas Instituições de Acolhimento cheios de sonhos e expectativas. São processos biológicos, psicoafetivos, cognitivos e sociais que exigem cuidados quando se tratam de crianças e adolescentes e que, por viverem em situações vulneráveis, foram privados de um desenvolvimento adequado.

Não bastasse terem seus sonhos de convivência familiar interrompidos, a nova filiação em alguns casos não cria os vínculos necessários e provoca o duplo sofrimento na criança que, após a adoção retorna para uma instituição de acolhimento. Adotar um filho não é simplesmente realizar o sonho acalentado de ser pai ou mãe. Antes de adotar um filho, adota-se uma

pessoa em sua forma mais ampla e abrangente, com suas características individuais, peculiaridades de personalidade e destino pessoal. O direito universal de a criança crescer e poder se desenvolver dentro de uma família deve ser garantido; pois ela, recebendo amor e respeito, poderá superar as barreiras que a sociedade muitas vezes coloca através dos preconceitos com que costumam segregar os diferentes. Quando uma criança passa a fazer parte de uma família, mesmo que tenha mais de cinco anos, ela tem a capacidade de incorporar todos os costumes e a cultura familiar. As pessoas precisam entender a diferença que existe entre o filho ideal e o filho real e passar a olhar a adoção como uma forma de maternidade, e não de escolhas.

Por essa perspectiva, o presente Dossiê selecionou sete artigos que evidenciam o significado da família para crianças e adolescentes vulneráveis, a importância da preparação e acompanhamento de famílias no pré e no pós-adoção e a estrutura do vínculo familiar na adoção tardia; aborda também questões sobre o fracasso do sistema que não é capaz de evitar casos de devolução de crianças e adolescentes, um duplo sofrimento no retorno ao acolhimento institucional. Não menos importante discute a adoção nos conteúdos curriculares na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os artigos são assim intitulados: “Na fotografia estamos felizes”: Significados de família para adolescentes em acolhimento institucional; Uma reflexão acerca das estratégias mobilizadoras nas “adoções necessárias”; Adoção e os conteúdos curriculares na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: algumas orientações; Reflexões sobre a preparação e o acompanhamento de famílias na adoção; A estrutura do vínculo familiar na adoção tardia; Adoção, acolhimento e devolução: um olhar e uma escuta a criança; Consequências jurídicas para a devolução de crianças e adolescentes adotados no Brasil: a possibilidade da pensão alimentícia.

Convidamos vocês leitores, a conhecerem o trabalho desses pesquisadores que se dedicam a desvendar os desafios do sistema de acolhimento e retratar angustias e sofrimentos vivenciados por crianças e adolescentes que são privados de um vínculo familiar saudável e necessário.

Desejamos uma excelente leitura a tod@s e que a Adoção possa, cada vez mais, ser discutida teórica e empiricamente no meio acadêmico proporcionando reflexos diretos e benéficos em nossa sociedade.

Cristina Marques Gomes - Editora-Gerente

Michele Monguilhott - Editora Convidada

Rosi Prigol - Editora Convidada